



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 44

Aprova as contas apresentadas pelo
Snr. Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Passa Quatro decreta e promulga
a seguinte resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo
Snr. Prefeito Municipal relativas ao exercício de 1.958 e ao mês de
Janeiro de 1.959.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO se destende a tôdas
as contas, inclusive às originárias da aplicação da verba constante
do Decreto Federal nº 42.220 de três (3) de setembro de 1.957 e as
referentes à construção da Usina Hidro Elétrica dos Lamins.

Art. 3º - Quanto às contas constantes do artigo ante-
rior, indica-se à Prefeitura a necessidade de registrá-las mediante
uma codificação especial, afim de que sejam especificadas no quadro
geral de sua RECEITA e DESPESA, com providências imediatas para es-
sa normalização.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa Quatro, 28 de setembro de 1.959.

Saint Clair Motta
Saint Clair Motta - Presidente, em exercício.

Nilton José Carneiro da Silva
Nilton José Carneiro da Silva - Secretário.